



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

LEI N.º 573, DE 30 DE AGOSTO DE 2.011.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir *crédito especial* no valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), e dá outras providências.

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e **ELE** sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir CRÉDITO ESPECIAL no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para execução dos programas sociais com recursos federais referente ao IGD - Índice de Gestão Descentralizada, que terá a seguinte classificação:

02.00.00 - Poder Executivo

02.08.00 - Secretaria da Assistência Social

02.08.05 - Fundo Municipal de Assistência Social

4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente.....R\$ 8.000,00

08.244.0007.2.000 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

Fonte 05 - Ficha 618



2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

ARTIGO 2º. - O presente CRÉDITO ESPECIAL, será coberto com recursos reduzidos da seguinte classificação:.

02.00.00 - Poder Executivo

02.08.00 - Secretaria da Assistência Social

02.08.05 - Fundo Municipal de Assistência Social

3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Jurídica..R\$ 8.000,00

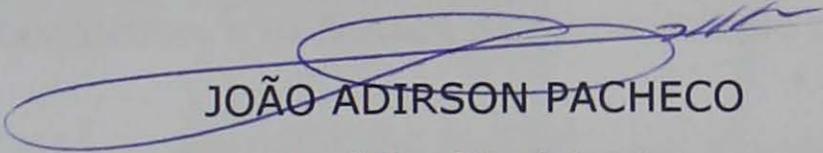
08.243.0007.2.042 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

Fonte 05 - Ficha 204

ARTIGO 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2.011.

Registre-se e Afixa-se.

P. M. Espírito Santo do Turvo, 30 de agosto de 2.011.


JOÃO ADIRSON PACHECO

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria sob nº. _____
Fls. _____ Livro nº. _____
e Publicado por afixação, no quadro
da Sede desta P.M., conforme art.99
da Lei Orgânica Mun. de E.S.Turvo.

Marcos Aurélio Oliveira
Secretário Mun. de Administração
RG/SP: 21.166.815